



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº. 013/CM/GAB/PRES/2022.

PUBLICADO

Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 01/04/22
A 01/05/22
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI, ESTADO DE
RONDONIA, Vereador EDIRLEI CASSIMIRO
DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por lei,

DÉRICK SALORHAN M. CEZAR
Diretor Adm. do Legislativo
Portaria: 003/2021

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as seguintes funções no setor de licitação da Câmara Municipal de Presidente Médici-RO:

NEIVAN SOARES BRAZ – Coordenador de cadastro e pesquisa de preço.
DENIZE GONÇALVES DA SILVA – Membro do setor de cadastro e Pesquisa de preço.

Art. 2º os funcionários acima designados serão os responsáveis para realizar a pesquisa de preço e a cotação dos objetos que serão licitados na Câmara Municipal de Presidente Médici-RO, análise completa dos documentos dos fornecedores, certificando a sua autenticidade, que após análise e aprovação da documentação pela comissão de licitação, a empresa receberá certificado de Registro no Cadastro de Fornecedores – CRCF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos interessados.

Publique – se no átrio desta Casa de Leis.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Palácio Tancredo Neves, 01 de abril de 2022.


VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente